

PORTARIA Nº 1460/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado na tabela abaixo:

Onde se lê:

PERÍODO	Fim de Semana	RESPONSÁVEL	ASSESSOR
07/06/2022 17/06/2022	Dr. Nelson Gonçalves de Souza a Junior. (Defensor Público)	Assessor Jurídico: Paulo Renato Cardoso Paião Contato: (66) 996173772.	

Passa se a ler:

PERÍODO	Fim de Semana	RESPONSÁVEL	ASSESSORA
07/12/2022 12/12/2022	a Dr. Eduardo Silveira Ladeia (Defensor Público)	Assessora Jurídica: Daline Alves Pires Contato: (66) 996173772	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.377.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbd9eb08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar